



MARINHA DO BRASIL

SC/LC/223/C

DIRETORIA DE FINANÇAS DA MARINHA

Nº 89Em 5 RIO DE JANEIRO, RJ.
de fevereiro de 2009.Do: Diretor
Ao: Exmº Sr. Diretor de Hidrografia e Navegação

Assunto: Recolhimento de Taxa de Utilização de Faróis

Anexo: Cheque nº 001476 do BRADESCO, no valor de R\$ 3.583,50 (três mil, quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).

1. Transmito a V. Exa. o cheque em anexo, emitido pela TROPICAL AGÊNCIA MARÍTIMA LTDA, devolvido por insuficiência de fundos – devolução tipo 11, relativo ao recolhimento de Taxa de Utilização de Faróis (TUIF).

2. Outrossim, solicito a regularização do referido recolhimento e que seja informado a esta DE, tão logo providenciado, o número da RA (Reccita por Arrecadação) e data da efetivação da mesma.

3. Participo ainda que o referido valor foi ressarcido por esta DE ao Banco do Brasil, Agência Governo 2234-9, por intermédio da 2009OB800026 de 30JAN2009.

Cópias:
DAdM s/ anexo
DFM-223 s/ anexo
Arquivo s/ anexo

	SEMPRE PRESENTE
Visto:	
Visto:	
	DGFOR
Visto:	
	SECOFI

EDESIO TEIXEIRA LIMA JUNIOR
Contra-Almirante (TM)
Diretor